



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 23, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989.

Publicado no Jornal maí
Edição n.º 473
Fls. 16 [assinatura]
FUNCIONÁRIO

"Que altera nome de Rua"

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar Avenida MARIA JOANA SANTIAGO BONDIM, as atuais Ruas 21 de Abril e 24 de Abril, situadas em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 24 de novembro de 1989.

[assinatura]
Emil de Castro

Prefeito.